



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3941 - Caderno único

Parnaíba, PI - Quarta-feira, 18 de junho de 2025

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS ..... Pag. 02

#### CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA EXTRATO PARCIAL ..... Pag. 03

AVISO DE LICITAÇÃO ..... Pag. 05

EXTRATOS CLCA ..... Pag. 05

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÃO ... ..... Pag. 05

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPA ..... Pag. 06

### INEDITORIAIS

COMDIPE ..... Pag. 07

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL ..... Pag. 08

## ASSINATURA DIGITAL



**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****PORTARIAS**

**SEINFRA**  
Secretaria de Infraestrutura,  
Habitação e Regularização Fundiária

**PREFEITURA DE  
PARNAÍBA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CIDADE QUE AVANÇA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 33/2025**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 27049/2025;

**CONSIDERANDO** o art.117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Joana Maria de Oliveira Lima**, CPF nº 668.708.013-04, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 437/2025, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e Parnaíba Cantório 1º Ofício Notas e Imóveis, inscrita no CNPJ sob o nº 06.727.358/0001-05, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços cartorários referente a transferência da propriedade, conforme procedimento de reversão de um imóvel localizado na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Bairro São Judas Tadeu, no município de Parnaíba-PI, descrito no art. 2º da Lei nº 3.868 de 18 de dezembro de 2023, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária."

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 06 de junho de 2025

  
**Arnildo Junno Camapum Brandão**  
Secretário Municipal de infraestrutura, habitação  
e regularização fundiária



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS Nº 077.1 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 27465/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DENIS SOUZA BRAGA**, CPF nº **047.774.003-01**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato **307/2025**, firmado com a empresa **NOBERTO E MENDES LTDA**, CNPJ NR. 17.674.958/0001-60 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de caixas d'água, para atender as demandas da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnaíba-PI.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivos contratos.

  
**Janete de Araújo Santos**  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS Nº 078 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 27672/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **DANIELLE VERAS DA SILVA**, CPF nº **997.915.603-15**, ocupante do cargo ATPSP IV, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato **445/2025**, firmado com a empresa **J FERREIRA E SILVA ME**, CNPJ NR. 01.788.542/0001-33 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ar-condicionado para atender as necessidades das Coordenações da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba-PI.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivos contratos.

  
**Janete de Araújo Santos**  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 25/2025**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 22865/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 117, da lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar o servidor **Lucas de Sousa Lima**, CPF nº **028.674.343-43**, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº **432/2025**, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a empresa Construtora & Locadora Santos LTDA, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM SACOS DE 25KG PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, PELO PERÍODO DE SEIS MESES DE 2025".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 09 de maio de 2025.

  
**Felipe da Silva Sousa**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
e Defesa Civil

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO  
ATA EXTRATO PARCIAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 15/2025- PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO Nº 24045/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), E SECRETARIA DE SAÚDE (SES), DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeiro: Adriano Cunha dos Santos  
Adjudicação: 17/06/2025  
Homologação: 17/06/2025

**BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	L.C 123/06	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR (A)
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 08 ÔNIBUS.	KM	22500	EMPRESA EM GERAL	R\$ 7,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO	KM	7500	COTA RESERVADA	R\$ 7,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66

10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 08 ÔNIBUS.						
3	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 08 ÔNIBUS.	DIÁRIA	675	EMPRESA EM GERAL	R\$ 1.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E	DIÁRIA	225	COTA RESERVADA	R\$ 1.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66

FUNCTIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 08 ÔNIBUS.						
5	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 08 ÔNIBUS.	MÊS	27	EMPRESA EM GERAL	R\$ 14.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS, MODELO: CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MENOS 01 (UMA) PORTA LATERAL, EM CONDIÇÕES REGULARES DE USO E FUNCIONAMENTO, COM PNEUS E MOTOR EM BOM ESTADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE	MÊS	09	COTA RESERVADA	R\$ 14.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66

	COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, COM TODOS OS ITENS DO VEÍCULO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. 01 A 09 ÔNIBUS.					
7	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS CABINADO, MOTOR TRASEIRO A DIESEL COMPLETO, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS QUE POSSUA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO A BORDO, APOIO PARA AS PERNAS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, BAGAGEIROS EXTERNOS LATERAL E INTERNO DE TETO, CORTINAS NAS JANELAS, PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO TOTAL, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS ITINERARIO PARNAIBA-TERESINA- PARNAIBA.	DIÁRIA	525	EMPRESA GERAL	RS 4.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66
8	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: ÔNIBUS CABINADO, MOTOR TRASEIRO A DIESEL COMPLETO, COM POLTRONAS RECLINÁVEIS QUE POSSUA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO A BORDO, APOIO PARA AS PERNAS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, BAGAGEIROS EXTERNOS LATERAL E INTERNO DE TETO, CORTINAS NAS JANELAS, PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM	DIÁRIA	175	COTA RESERVADA	RS 4.000,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66

	SEGURO TOTAL, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS ITINERARIO PARNAIBA-TERESINA- PARNAIBA.					
9	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: VAN COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024/2025, 16 A 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, MOTOR MOVIDO A OLEO DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPL0, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORTA LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA, JANELAS FIXAS COM VIDROS CLIMATIZADOS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS PORTAS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL, RECLINÁVEIS PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO TOTAL, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS ITINERARIO PARNAIBA-TERESINA- PARNAIBA.	DIÁRIA	525	EMPRESA EM GERAL	RS 1.200,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66
10	VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE: DE PASSAGEIRO, TIPO: VAN COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024/2025, 16 A 20 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA, COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, MOTOR MOVIDO A OLEO DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPL0, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, PORTA LATERAL MANUAL OU ELÉTRICA, JANELAS FIXAS COM VIDROS CLIMATIZADOS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS PORTAS, RETROVISORES	DIÁRIA	125	COTA RESERVADA	RS 1.200,00	M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.683.464/0001-66

	EXTERNOS ELÉTRICOS, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL RECLINÁVEIS PNEUS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO TOTAL, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS ITINERARIO PARNAIBA-TERESINA- PARNAIBA.					
--	---	--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:**

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2025/2026. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

**INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATAIS:**

<b>LICITANTE</b>	M. R DE MELO GOMES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
<b>CNPJ</b>	11.683.464.0001-66	<b>INSC. ESTADUAL</b>	196808413
<b>ENDEREÇO</b>	PRACA JOSÉ MENDES DE MORAES Nº 26 CENTRO	<b>CEP</b>	64.240-000
<b>CIDADE</b>	PIRACURUCA – PI	<b>E-MAIL</b>	marcosdobio@hotmial.com
<b>CONTATO</b>	MARCOS RENAN DE MELO GOMES		
<b>CPF</b>	023.417.403-08		
<b>RG</b>	2380571 SSP/PI	<b>FONE</b>	(86) 999284079

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****CENTRAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO À REDE DE INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO E LINK COMPARTILHADO, COM FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, adjudicação por lote, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 23/06/2025; DATA DE ABERTURA: 09/07/2025 às 07:30; DATA DA DISPUTA: 09/07/2025 às 08:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**RETIRADA DO EDITAL** - No site <https://www.tcepi.tc.br/>, e obrigatoriamente no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI. CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Parnaíba (PI), 18 de junho de 2025.

*Pedro Victor Carvalho das Chagas*  
**Pedro Victor Carvalho das Chagas**  
Agente de Contratação - Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****CENTRAL DE LICITAÇÃO - EXTRATOS****EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 24289/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;  
**CONTRATADO:** O DIA MULTICOMUNICAÇÃO LTDA;  
**CNPJ:** 24.332.408/0001-29;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV e Rádio O DIA de interesse da Secretaria de Gestão;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 42/2025, conforme art. Art. 74, Caput da Lei n.º 14.133/2021;  
**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 500/999/000;  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 05/2025**

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo JOSE AIRTON ANDRADE JUNIOR, inscrito no Município sob nº 3.961, com CPF nº 041.403.713-82, domiciliado na Rua Agrimensor Alprim da Silva Arry, 55, apto. 201, condomínio Agape, B. São Judas Tadeu, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2024 e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2024 a 2025.

A Notificação de Débito nº 14/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 27641/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no endereço (*ausente*), conforme registro no Aviso de Recebimento BN030974495BR, razão pela qual *faz-se* necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

*Luzinete Maria de Sousa*  
Luzinete Maria de Sousa  
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal  
Matrícula nº 4027-4



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****EMPA**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

**PORTARIA EMPA Nº 52/2025**

*Dispõe sobre a Nomeação  
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

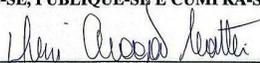
**Art. 1º** NOMEAR: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BARROS, portador do CPF de nº 051\*\*\*. \*\*\*-39, no exercício do cargo em Gerente de Operações, lotada nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 18 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
DEISE ARAGÃO MATTEI  
Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

**PORTARIA EMPA Nº 51/2025**

*Dispõe sobre a Nomeação  
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

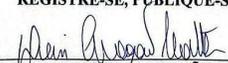
**Art. 1º** NOMEAR: GARDENIA SANTOS COSTA, portador do CPF de nº 029\*\*\*. \*\*\*-59, no exercício do cargo em Gerente de Operações, lotada nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 18 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
DEISE ARAGÃO MATTEI  
Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

**PORTARIA EMPA Nº 54/2025**

*Dispõe sobre a Nomeação  
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

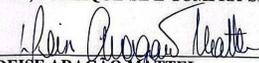
**Art. 1º** NOMEAR: NATAN CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF de nº 445\*\*\*. \*\*\*-50, no exercício do cargo em Gerente de Operações, lotada nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 18 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
DEISE ARAGÃO MATTEI  
Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

**PORTARIA EMPA Nº 53/2025**

*Dispõe sobre a Nomeação  
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

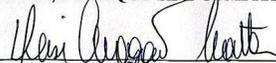
**Art. 1º** NOMEAR: FÁBIO NASCIMENTO PORTELA, portador do CPF de nº 606\*\*\*. \*\*\*-00, no exercício do cargo em Gerente de Operações, lotada nesta empresa;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 18 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
DEISE ARAGÃO MATTEI  
Presidente da EMPA

**INEDITORIAIS****COMDIPI**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

**RESOLUÇÃO N.º 03/2025 – COMDIPI**

**Dispõe sobre APROVAÇÃO da realização da IVª Conferência Municipal do Idoso do município de Parnaíba- PI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal de nº 821 de 04 de novembro de 2024, e:

**CONSIDERANDO** A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 30 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** O Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI) a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, em 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar** a realização da **IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Parnaíba- PI** a ser realizada no dia 27 de junho de 2025.

**Art. 2º-** O tema central da IVª Conferência Municipal do Idoso será: **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Parnaíba- PI, 30 de maio de 2025

  
Bethânia Maria dos Santos  
Pres. do Conselho Mun. de Idosa  
COMDIPI  
Bethânia Maria dos Santos  
Presidente do COMDIPI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

**RESOLUÇÃO N.º 04/2025- CMI**

**Cria a Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal do Idoso do Município de Parnaíba- PI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do município de Parnaíba- PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária de 30 de maio de 2025, e

**CONSIDERANDO:**

As atribuições do COMDIPI definidas na Lei Municipal de nº 821 de 04 de novembro de 2024, de convocar a Conferência Municipal do Idoso, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Idoso, bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

O Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI) a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, em 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar a Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal do Idoso, composta por (6) SEIS MEMBROS do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo 3 três representantes de OG's e 3 três representantes de ONG's.

**I-Representantes do Governo:**

José Humberto Machado Alencar - CPF: 183.655.403-63 – (Procon)  
Adriana Brandão de Oliveira Souza - CPF: 916.523.323-91 - (Educação)  
Rosimar Rodrigues - CPF: 566.182.713-04 – (SEDESC)

**II-Representantes da Sociedade Civil, Usuários e Trabalhadores:**

Ana Cristina Souza Rodrigues - CPF: 820.719.933-49 – (Flora Vida)  
Daniel Alcântara Moura - CPF: 003.723.221-58 – (ASDH)  
Silvana da Silva Sales - CPF: 758.177.303-59 - (São João Bosco)

**Art. 2º-** Todos os membros da Comissão possuirão os mesmos poderes e competências como:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da IVª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IVª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a IVª Conferência Municipal;

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IVª Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a IVª Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a IVª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMI;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IVª Conferência Municipal;

Art. 3º- Para a operacionalização da IVª Conferência Municipal do Idoso, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMI;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 4º- A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IVª Conferência Municipal do Idoso.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parnaíba- PI, 30 de maio de 2025.

  
Bethânia Maria dos Santos  
Pres. do Conselho Mun. do Idoso  
CMIPI  
Bethânia Maria dos Santos  
Presidente do COMDIPI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04



DECRETO LEGISLATIVO Nº 739/2025.

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Sr. LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO LUZENTE, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao Sr. LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO LUZENTE, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 17 de junho de 2025.

  
Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04



DECRETO LEGISLATIVO Nº 740/2025.

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. DAMIÃO FONTENELE DOS SANTOS, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. DAMIÃO FONTENELE DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em data a ser definida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 17 de junho de 2025.

  
Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2025.**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à 2ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (2ª CIPA).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Comando de Policiamento Militar, especificamente à 2ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (2ª CIPA), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população.

**Art. 2º** A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal no dia 27 de junho do corrente ano, às 10 horas da manhã.

**Art. 3º** Segue em anexo relação dos Policiais Militares lotados na 2ª CIPA.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 18 de junho de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2025**

**Comando de Policiamento Ambiental**  
**2ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental – 2ª CIPA**  
**Relação nominal dos Policiais Militares pertencentes a 2ª CIPA/CPA**

NOME	FUNÇÃO
MAJ PM ADÃO JOSÉ FREITAS	Comandante
CAP PM ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	Subcomandante
2º TEN. PM FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS	Ajudante/P-1
ST PM LEONARDO SILVA DE SOUSA	Policiamento Ostensivo
1º SGT PM JOSÉ EUDES BATISTA ROCHA	Policiamento Ostensivo
3º SGT PM ALAN CARVALHO NOBRE	Policiamento Ostensivo
CB PM FRANCISCO LEONARDO LOPES MACHADO	Policiamento Ostensivo
CB PM MARCIO RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA	Policiamento Ostensivo
CB PM ARINALDO PEREIRA DOS SANTOS	Policiamento Ostensivo
CB PM YURI BRANDIM SAMPAIO FERREIRA	Policiamento Ostensivo
SD PM KAYZE WHYARA DE CARVALHO	Policiamento Ostensivo
SD PM GUSTAVO VERAS FERREIRA	Policiamento Ostensivo
SD PM GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	Policiamento Ostensivo
SD PM THAYNARA DE ARAÚJO VIDAL	Policiamento Ostensivo
SD PM RONALDY BRASIL REBOUÇAS SOBRINHO	Policiamento Ostensivo
SD PM AILTON DOUGLAS DE ARAÚJO LOBÃO	Policiamento Ostensivo

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 18 de junho de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**EXTRATO EMPENHO Nº 611001/2025**

**PROCESSO ADM Nº. 030/2025**

**REFERÊNCIA:** Aquisição de 6 (seis) passagens;

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

**CONTRATADO(A)** LEVITUR VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 46.648.476/0001-34;

**OBJETO:** Aquisição de 6 (seis) passagens aéreas - Câmara Municipal de Parnaíba - PI

**LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação 025/2025, art. 75, II, Lei nº 14.133/21;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.922,61 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.33.02; Fonte de Recurso: 500;

**VIGENCIA:** 11 de junho 2025 a 04 julho de 2025;

**DATA DO EMPENHO:** 11/06/2025.



## Estado do Piauí

### Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: *Francisco Emanuel Cunha de Brito*

Vice-Prefeito: *Darllan de Almeida Vieira Barros*

### Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 1994

Responsável: *Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo*

<p><b>Administração direta</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO <b>Edrivandro Gomes Barros</b></p> <p>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO <b>Eliaquim Sousa Nunes</b></p> <p>CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO <b>Francisco Eudes Fontenele Aragão</b></p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA <b>Oscar Machado da Cunha Filho</b></p> <p>PROCURADOR DA FAZENDA <b>Alisson Augusto de Meireles Carvalho</b></p> <p>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA <b>Anália Priscilla Lima da Silva</b></p> <p>SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE <b>Edrivandro Gomes Barros</b></p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Danilo de Andrade Rêgo</b></p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA <b>Thiago Judah Sampaio Carneiro</b></p> <p>SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino <b>Edrivandro Gomes Barros</b></p> <p>SECRETÁRIA DE GESTÃO <b>Zulmira do Espírito Santo Correia</b></p> <p>GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA <b>Pedro Aguiar Pires</b></p> <p>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO <b>Valéria Souza</b></p> <p>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO <b>Márcio Renan Brito Fernandes</b></p> <p>SUPERINTENDENTE DE CULTURA <b>Gabriel Araujo Rodrigues</b></p>	<p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESA <b>Deise Aragão Mattei</b></p> <p>SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina <b>Penelope Miranda de Brito Castro</b></p> <p>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino <b>Eliaquim Sousa Nunes</b></p> <p>SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <b>Rubens Sousa Ferreira</b></p> <p>SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA <b>Iranildo Junio Camapum Brandão</b></p> <p>SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL <b>Felipe da Silva Sousa</b></p> <p>SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino <b>Danilo de Andrade Rêgo</b></p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON <b>Rafael Costa Lima</b></p> <p>DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <b>Natania da Silva Vasconcelos Barros</b></p> <p><b>Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas</b> PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP <b>Jeanne Pereira Cunha</b></p> <p>PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA <b>Francisco das Chagas Silva de Oliveira</b></p> <p>PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino <b>Deise Aragão Mattei</b></p>
--	--